



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**EDITAL Nº 01/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, por intermédio do Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Campo Bom, e nos termos legislação aplicável, especialmente o disposto na Constituição Federal Lei Municipal Nº4.620, de 13 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **partir das 13h00min do dia 13 de fevereiro 2023 até o às 13h30min do dia 16 de fevereiro de 2023**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Doze de Outubro, nº 123, serão recebidos documentos para **CRENCIAMENTO** de Artistas Locais para participar Evento “Carnaval de Rua de Campo Bom - 2023”.

**1 – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente chamamento público o **CRENCIAMENTO** de Artistas Locais Músicos para integrar a programação do “Carnaval de Rua de Campo Bom - 2023”.

**1.1.1** Para fins de elegibilidade do presente edital serão considerados Artistas Locais os músicos – Solo, duplas, grupos ou bandas – que comprovadamente residam no Município de Campo Bom.

**1.2** Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para pessoas físicas ou jurídicas.

**2 - CONDIÇÕES PARA CRENCIAMENTO:**

**2.1.** As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em integrar a programação Carnaval de Rua de Campo Bom - 2023, deverão entregar os documentos indicados no Item **4. HABILITAÇÃO** desse edital na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Doze de Outubro nº 123, Centro, em Campo Bom/RS, no horário das 12h30min às 18h30min, de segunda a quinta-feira, do dia 13 de fevereiro de 2023 ao dia 16 de fevereiro de 2023.

**3 – DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:**

A documentação será recebida por servidores do Departamento de Cultura mediante assinatura de termo de conferência e confirmação de recebimento (**ANEXO II**).

**4 - DA HABILITAÇÃO:**

**4.1.** Para fins de habilitação o concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:

**4.1.1 Documentos para Habilitação de Pessoa Física:**



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 4.1.1.1 Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- 4.1.1.2 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2> );
- 4.1.1.3 Certidão Negativa de Débitos relativa ao Estado  
(<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx> );
- 4.1.1.4 Certidão Negativa de Débitos Relativa ao Município ([https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-203/contribuente/rel\\_cndcontribuente.faces](https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-203/contribuente/rel_cndcontribuente.faces) );
- 4.1.1.5 Dados Bancários de conta de titularidade do Inscrito;
- 4.1.1.6 Declaração de Interesse (ANEXO I);
- 4.1.1.7 Portifólio, matérias, publicações, cartazes e quaisquer outras formas que comprovem a atuação de no mínimo 12 meses.
- 4.1.1.8 Comprovante de Residência (em caso de ser em nome de terceiros, preencher ANEXO III junto de cópia do comprovante de residência);
  
- 4.1.2 **Documentos para Habilitação de Pessoa Jurídica:**
  - 4.1.2.1 - Contrato Social / Firma Individual;
  - 4.1.2.2 - Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ  
([https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) );
  - 4.1.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Conjunta da Receita Federal  
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> );
  - 4.1.2.4 - Certidão Negativa de Débitos para com o Estado  
(<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx> );
  - 4.1.2.5 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município ([https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-204/contribuente/rel\\_cndcontribuente.faces](https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-204/contribuente/rel_cndcontribuente.faces) );
  - 4.1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=088FydJq82C5Kz8zow33miPEtIIIQ0zliBb6J4y7.cndt-certidao-19-9wxx6> );
  - 4.1.2.7 - Certificado de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> );
  - 4.1.2.8 - Comprovante de Optante Simples  
(<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21> );
  - 4.1.2.9 - Certidão Judicial Negativa de Insolvência, Falência ou Concordata  
(<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos->



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

[processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/](#) );

4.1.2.10 - Identidade;

4.1.2.11- Portfólio, matérias, publicações, cartazes e quaisquer outras formas que comprovem a atuação de no mínimo 12 meses.;

4.1.2.12 - Dados Bancários.

4.1.2.13 Declaração de Interesse (**ANEXO I**);

4.1.2.14 Comprovante de Residência (em caso de ser em nome de terceiros, preencher **ANEXO III** junto de cópia do comprovante de residência);

**5– DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos artistas locais atenderá os critérios estabelecidos no Art. 4º da Lei Municipal Nº4.620, de 13 de julho de 2017 recebendo a seguinte pontuação:

5.1.1 A adequação entre os estilos executados pelos artistas e o evento a ser realizado – **10 pontos**;

5.1.2 A preferência a ser dada aos artistas que possuam trabalho autoral – **15 Pontos**;

5.1.3 Trabalho publicado em meios físicos ou digitais – **5 pontos**;

5.1.4 Não ter sido contratado para evento nos últimos 12 meses – **10 pontos**;

5.2 Em caso empate, será realizado sorteio na presença dos envolvidos.

**6 – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

**6.1.** A programação a qual os selecionados participarão será realizada no dia 26 de fevereiro de 2023, no Largo Irmãos Vetter.

**7- DAS VEDAÇÕES**

**7.1** Estão vedados de habilitar-se:

7.1.1 Servidores de quaisquer instâncias da Administração Pública;

7.1.2 Pessoas menores de 18 anos.

**8 – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**8.1** As inscrições serão recebidas das 13h00min do dia 13/02/2023 às 18h30min do dia 16/02/2023 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**9 – DO PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do procedimento que consta no Item 6.1.

9.1.1 O pagamento se dará mediante após a apresentação de Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo.

**10 – DO VALOR:**

**10.1.** O valor de contribuição pago para cada artista selecionado será no valor de R\$1.769,98, sendo realizada a dedução dos devidos tributos e impostos incidentes de acordo com a legislação vigente.

**11 – DO FORO:**

Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Campo Bom.

**12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1.** Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de e-mail pelo endereço [cultura@smec.campobom.rs.gov.br](mailto:cultura@smec.campobom.rs.gov.br).

**13.2** Constituem o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Declaração de Interesse;

Anexo II – Modelo de confirmação de recebimento de inscrição;

Anexo III – Declaração de Residência.

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EDITAL Nº 01/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE ARTISTA LOCAL**

Eu, \_\_\_\_\_, artista local residente na cidade de Campo Bom, no endereço \_\_\_\_\_, membro integrante e responsável pela banda/grupo/artista solo \_\_\_\_\_, venho por meio deste declarar interesse em participar do evento \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei Municipal Nº4.620/2017, de 13 de julho de 2017, a “Lei do Artista Local”.

A minha participação, na qualidade de músico, dar-se-á através de:

Trabalho autoral

“Cover”

Estilo(s) musical: \_\_\_\_\_

Afirmo, também, residir no endereço supracitado, conforme comprovante de residência anexo a essa declaração, juntamente com documento de identidade.

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Campo Bom, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**EDITAL Nº 01/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ANEXO II**

Modelo de confirmação de recebimento de inscrição

O servidor \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_ confirma o recebimento da inscrição e toda documentação solicitada no item  
4.1 do presente edital:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Campo Bom, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EDITAL Nº 01/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO

**ANEXO III**

Declaração de Residência

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF \_\_  
\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, conforme comprovante anexo, declaro  
para os devidos fins e sob a responsabilidade da Lei, que o artista \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, reside no endereço acima citado.

Campo Bom, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.